



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

AUTORIZAÇÃO Nº 5 / 2020 - TRE-MA/PR/ASESP

SEI 0000007-91.2020.6.27.8000.

Assunto: Inexigibilidade. Empenho Estimativo para 2020 (CAEMA)

Tendo em vista a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças (documento n.º 1205037) de que a presente despesa está prevista na Proposta Orçamentária de 2020 deste Tribunal, atendendo assim ao que preceitua o art. 16, §4º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, **RATIFICO** a presente **Inexigibilidade de Licitação**, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica e na forma sugerida pelo Diretor-Geral, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores.

Expeça-se empenho estimativo no valor de **R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)** em favor da **Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA**, para pagamento de despesas com o fornecimento de água e coleta de esgoto a diversos prédios da Justiça Eleitoral no Estado durante o ano de 2020.

À **Seção de Análise e Licitações – SELIC** para publicação e demais providências.

Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COFIN** para emissão de empenho.

São Luís, 23 de janeiro de 2020.

Desembargador **CLEONES CARVALHO CUNHA**

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **CLEONES CARVALHO CUNHA, Presidente**, em 23/01/2020, às 16:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1205909** e o código CRC **411A7E57**.

0000007-91.2020.6.27.8000 1205909v1